

Diário Oficial da União - Nº 102 - Seção 1 - págs. 101/103

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 360ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 2015

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e quinze, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz (Coordenador), Dra. Anete Vasconcelos de Borborema e Dr. José Garcia de Freitas Júnior (Membros). Aberta a Reunião às 10h15. Aprovado o envio do Oficio 045/2015 ao Exmo. Senhor Diretor-Geral contendo matéria relativa à substituição de oficio.

1. MANIFESTAÇÕES:

1.1. Processo: Autos de Prisão em Flagrante 0000305-

46.2014.7.01.0301. (MPM 0786/2015).

Origem: 3ª Auditoria da 1ª CJM.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: Auto de Prisão em Flagrante. Prática de lesões corporais atribuída a internos do Presídio da Marinha. Promoção de arquivamento fundamentada na ausência de elementos configuradores do crime de lesão e de outra modalidade. Discordância da Justiça Militar. O Juiz-Auditor determinou o arquivamento em relação a um militar e rejeitou o arquivamento com relação ao outro. Remessa com fundamento no artigo 397 do Código de Processo Penal Militar. Indícios de crime militar. Não confirmação do arquivamento. Designação de outro Membro do MPM para oferecer denúncia.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, deixou de confirmar a promoção de arquivamento e decidiu pela designação de outro Membro do MPM para oferecer Denúncia contra o Cabo Reformado Marcos Paulo Moreira da Silva.

1.2. Processo: Correição Parcial 0000162-71.2011.7.01.0201.

(MPM 0852/2012).

Origem: 2^a Auditoria da 1^a CJM.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: Correição Parcial. Processo 0000162-71.2011.7.01.0201. Instrução Provisória de Deserção desarquivada por decisão do Superior Tribunal Militar. Remessa à Procuradoria-Geral de Justiça Militar para os fins do artigo 397 do Código de Processo Penal Militar. Suspensão dos efeitos do Acórdão do STM por decisão liminar do Supremo Tribunal Federal (HC 113088). Não conhecimento da matéria pela CCR. Restituição dos Autos de Correição Parcial ao Superior Tribunal Militar.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, deliberou não conhecer dos autos e restituí-los ao STM, porquanto existe medida cautelar do STF suspendendo o Acordão que desarquivou a IPD.

1.3. Processo: Procedimento Administrativo 0000226-

07.2014.1105. (MPM 0236/2015).

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Oficio Especializado.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: Procedimento Administrativo. Consumação do crime de deserção em desfavor de Soldado do Exército. Remessa do procedimento à Justiça Militar no prazo legal - 3ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, sob o nº 14-12.2015.7.01.0301. Controle externo da atividade de polícia judiciária militar. Regularidade e legalidade da peça informativa policial. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o

Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.4. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000008-04.2014.1401.

(MPM 3023/2014).

Origem: PJM Juiz de Fora/MG.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: Notícia de Fato. Peça de Informação. Suposto recebimento ilegal de beneficio previdenciário. Diligências do MPM. Ausência de tipicidade do fato. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

.5. Processo: Procedimento Investigatório Criminal

0000090-75.2014.1105. (MPM 0706/2015).

Origem: PJM Bagé - 1º Oficio Geral.

1º de junho de 2015

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: Notícia de Fato. Representação de ex-Sargento do Exército. Indeferimento da prorrogação do tempo de serviço por motivo de discriminação religiosa. Diligências do MPM. Militar com registro de punições disciplinares. Conceito desfavorável para reengajar nas fileiras do Exército. Inexistência de discriminação religiosa. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.6. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000032-71.2014.1601.

(MPM 3988/2014).

Origem: PJM Salvador - 2º Oficio Geral. Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: Notícia de Fato. Peça de Informação. Declarações prestadas por morador de Vila Naval denunciando suposta ameaça praticada por militar da Marinha do Brasil. Diligências do MPM. Ausência de elemento apto à configuração de crime militar. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.7. Processo: Notícia de Fato (PI) 0019-29.2014.1601.

(MPM 3026/2014).

Origem: PJM Salvador/BA.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: Notícia de Fato. Peça de Informação. Denúncia de *maustratos* e ameaça contra Marinheiro. Diligências do MPM. Advertência de superior hierárquico em caso de atraso e não liberação no horário de saída não configuram ameaça de causar mal injusto e grave. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.8. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 114-

20.2012.1105. (MPM 3783/2014).

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Oficio Especializado.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: Notícia de Fato. Denúncia anônima. Irregularidades em casa gerontológica da Aeronáutica. Estabelecimento especial destinado ao tratamento de idosos e familiares. Inspeção por membro do Ministério Público. Improcedência da notícia quanto a supostas irregularidades no tratamento dispensado aos usuários. Indícios de irregularidades ou crime em processos de aquisição de bens e serviços. Requisição de Inquérito Policial Militar pelo MPM. Arquivamento na instância considerando a abertura de inquérito e da inexistência de irregularidades quanto aos demais fatos. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.9. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000091-29.2014.1201.

(MPM 0245/2015).

Origem: 1ª PJM São Paulo - 1º Oficio Geral. Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: Notícia de Fato. Peça de Informação. Aplicação de penalidade administrativa (três dias de prisão). Alegação de perseguição funcional. Diligências do MPM. Inexistência de indícios de crime militar. Matéria do âmbito disciplinar. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.10. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000025-26.2014.1601.

(MPM 3441/2014).

Origem: PJM Salvador/BA.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: Notícia de Fato. Peça de Informação. Demora na renovação de Certificado de Atirador-CR. Prestação de serviço público pelo Serviço de

1º de junho de 2015

Fiscalização de Produtos Controlados do Exército - SFPC. Diligências do MPM. Matéria administrativa sem repercussão penal. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

Processo: Procedimento Investigatório Criminal 1.11.

0000050-76.2011.1106. (MPM 3210/2014).

PJM Rio de Janeiro - 6º Ofício. Origem: Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Notícia de Fato. Representação de Praça da Marinha. Ementa: Más condições da água potável servida em embarcação da Marinha (Navio Desembarque) destacada para operações no Haiti (MINUSTAH). Declínio de atribuições do MP Federal. Diligências do MPM. Improcedência da notícia. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

Processo: Notícia de Fato (PI) 0000002-59.2015.1601. 1.12.

(MPM 0531/2015).

Origem: PJM Salvador - 2º Oficio Geral. Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Notícia de Fato. Peça de Informação. Demora na renovação Ementa: de Certificado de Atirador-CR. Prestação de serviço público pelo Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército - SFPC. Diligências do MPM. Matéria administrativa sem repercussão penal. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

Processo: Notícia de Fato (PI) 0000004-60.2012.1401.

(MPM 2248/2012 e 0313/2015).

Origem: PJM Juiz de Fora - 2º Ofício Geral. Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Notícia de Fato. Denúncia anônima. Irregularidades em processo de Reforma de Praça do Exército. Diligências do MPM. Esclarecimentos da autoridade militar. Inexistência de irregularidades ou ilegalidade.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

Processo: Notícia de Fato (PI) 0000013-38.2015.1105. 1.14.

(MPM 0525/2015).

5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Oficio Especializado. Origem:

Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Notícia de Fato. Peca de Informação. Denúncia apócrifa Ementa: encaminhada ao Serviço de Atendimento ao Cidadão do MPM. Falta de condições de habitabilidade, pelo excesso de calor, nas instalação da Aeronáutica onde os praças prestam serviço. Matéria do âmbito administrativo. Recomendação da PJM/ RJ à Prefeitura da Aeronáutica para melhorar as condições do local. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

Processo: Notícia de Fato (PI) 0000008-04.2012.2001. 1 15

(MPM 2229/2014).

Origem: PJM Fortaleza/CE.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Notícia de Fato. Denúncia anônima. Suposta apropriação de Ementa: estojos de munição descartados, falsidade de documento público e favorecimento pessoal. Diligências do MPM. Inconsistência da denúncia. Ausência. completa de indícios mínimos de veracidade. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

Processo: Notícia de Fato (PI) 0000077-43.2014.2201.

(MPM 0235/2015).

PJM Manaus - 3º Oficio Geral. Origem: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Notícia de Fato. Peça de Informação. Suposto abuso de autoridade atribuído a Oficiais na apuração de furto. Diligências do MPM. Declínio de atribuições em favor do MP Federal e requisição de IPM para apurar as circunstâncias do furto. Fatos do âmbito disciplinar já solucionados na esfera administrativa. Não confirmação do declínio de atribuições. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, deixou de homologar o declínio de atribuições por considerar que os fatos já foram solucionados na esfera administrativa e caracterizam infração disciplinar, encaminhando-se cópia do Relatório e do Voto ao escalão superior para as providências que entender cabíveis, e decidiu homologar o arquivamento.

Processo: Notícia de Fato (PI) 0000023-27.2014.1601.

(MPM 3739/2014).

Origem: PJM Salvador/BA.

Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz. Relator:

Notícia de Fato. Representação de candidato a concurso Ementa: público promovido pelo Exército. Contestação a regras do edital. Matéria de cunho administrativo sem repercussão criminal. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

Processo: Notícia de Fato (PI) 0000013-35.2015.1106. 1.18.

(MPM 0528/2015).

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Oficio Especializado.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Notícia de Fato. Peça de Informação. Interessado solicita Ementa: providências para receber indenização referente às férias não gozadas. Diligências do MPM. Insuficiência orçamentária da Administração Militar. Fato do âmbito administrativo. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

Processo: Notícia de Fato (PI) 19-2007. (MPM

2192/2014).

Origem: PJM Fortaleza/CE.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Notícia de Fato. Fatos supostamente ocorridos em Base Aérea. Declínio de atribuições do MP Federal. Fatos apurados por meio de Inquérito Policial Militar requisitado pelo MPM. Arquivamento do inquérito no Juízo competente. Inexistência de indícios de crime. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

Processo: Notícia de Fato (PI) 0000001-44.2015.1105.

(MPM 0301/2015).

5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Oficio Especializado. Origem:

Dr. José Garcia de Freitas Júnior. Relator:

Ementa: Notícia de Fato. Peça de Informação. Pedido de ressarcimento de gastos dispendidos em tratamento de saúde. Matéria administrativa objeto de outra Notícia de Fato. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

Processo: Notícia de Fato (PI) 0000013-50.2014.1401. 1.21

(MPM 3743/2014).

PJM Juiz de Fora/MG. Origem:

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Notícia de Fato. Supostas irregularidades no cumprimento de atribuição do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército SFPC/4. Demora na realização de vistoria de coleção particular de armas. Desistência do interessado. Matéria do âmbito administrativo sem repercussão penal. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

Processo: Notícia de Fato (PI) 0000055-38.2014.1301. 1.22.

(MPM 0159/2015).

Origem: PJM Porto Alegre - 1º Oficio Geral. Dr. José Garcia de Freitas Júnior. Relator:

Ementa: Notícia de Fato. Peça de Informação. Correspondência eletrônica. Denúncia de derrubada de monumento (pedestal e busto) de ex-Presidente da República, construído em praça do município de Taquari/RS. Diligências do MPM. Dano ao patrimônio público ordenado por Prefeito Municipal. Improbidade administrativa de autoridade municipal. Falta de atribuição do MPM. Matéria afeta ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Declínio de atribuições homologado.

1º de junho de 2015

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o *declínio de atribuições* em favor do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, considerando a prática do crime de dano ao patrimônio público e o ato de improbidade administrativa atribuídos ao Prefeito Municipal de Taquari/RS.

1.23. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000055-54.2014.2201.

(MPM 3747/2014).

Origem: PJM Manaus/AM.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: Notícia de Fato. Denúncia anônima. Comércio de arma de fogo de calibre privativo por integrante do Exército Brasileiro. Aquisição supostamente no exterior. Indícios de tráfico internacional de arma de fogo a partir de *e-commerce* do Paraguai. Arquivamento na instância e *declínio de atribuições* para o Ministério Público Federal. Necessidade de apuração da conduta atribuída a Subtenente da Ativa do Exército envolvido no comércio ilegal. Homologado o *declínio de atribuições* para o MPF. Não homologação do arquivamento. Designação de outro membro do MPM para dar prosseguimento à investigação.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, deixou de homologar o arquivamento e decidiu pela designação de outro Membro do MPM para dar prosseguimento à apuração dos fatos.

1.24. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000027-43.2012.2001.

(MPM 2259/2014).

Origem: PJM Fortaleza/CE.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: Notícia de Fato. Recebimento indevido de pensão militar após o falecimento de pensionista. Remessa de Sindicância Administrativa ao MPM. Comunicação do óbito à Aeronáutica, por familiar da pensionista, poucos dias depois do evento. Erro da administração ao não interromper imediatamente o pagamento da pensão. Saque de pequeno valor usado nas despesas de funerais. Inexistência de má-fé ou dolo do familiar da pensionista. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.25. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000076-82.2014.1105.

(MPM 1918/2014 e 3326/2014). Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício. Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: Notícia de Fato. Denúncia de irregularidades e fatos supostamente delituosos em batalhão paraquedista. Fatos objeto de investigação direta no MPM (PI 30-47.2013.1101 PJM RJ - 1º Ofício) e Inquérito Policial Militar (IPM 73-34.2014.7.01.0301 - 3ª Auditoria da 1ª CJM). Peça de Informação arquivada. IPM com declínio de competência. Inexistência de fatos novos. Diligências para a juntada de cópia. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.26. Processo: Procedimento Investigatório Criminal

0000041-05.2012.1106. (MPM 0082/2015).

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Oficio Especializado.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: Procedimento Investigatório Criminal. Denúncia de fraude em licitação de hospitais públicos situados no Rio de Janeiro. Matéria veiculada em programa de televisão de grande audiência. Instauração *ex officio* de investigação direta no MPM. Análise realizada por peritos do CPADSI/MPM. Informações prestadas pela autoridade militar. Inexistência de irregularidades ou crime nos processos de licitação denunciados. Improcedência da denúncia com referência à Policlínica Militar de Niterói. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.27. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000088-79.2014.1201.

(MPM 0505/2015).

Origem: 1º PJM São Paulo - 1º Ofício Geral.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Oueiroz.

Ementa: Notícia de Fato. Representação de civil contra o Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército Brasileiro - SFPC/2. Demora excessiva na renovação do Certificado de Registrado (CR) de colecionador de arma de fogo e atirador esportivo. Esclarecimentos e informações da autoridade militar.

Dificuldades estruturais do sistema de concessão de registro em decorrência do congestionamento de pedidos. Deficiência administrativa na prestação do serviço público. Arquivamento na instância por inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o

Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.28. Processo: Procedimento Investigatório Criminal

0000011-77.2010.11058. (MPM 3764/2014). Origem: 6a PJM Rio de Janeiro - 1a Oficio Especializado.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: Procedimento Investigatório Criminal. Denúncia anônima. Fatos ocorridos em Base Aérea. Condutas que caracterizam, em tese, crime capitulado no Código Penal Militar. Diligências do Ministério Público. Inconsistência da notícia crime. Inexistência completa de indícios que pudessem recomendar a abertura de inquérito. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.29. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000026-74.2014.1601.

(MPM 3738/2014).

Origem: PJM Salvador - 2º Oficio Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: Notícia de Fato. Peça de Informação. Demora na renovação de Certificado de Atirador-CR. Prestação de serviço público pelo Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército - SFPC. Diligências do MPM. Matéria administrativa sem repercussão penal. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.30. Processo: Notícia de Fato (PI) 00000173-79.2014.1106.

(MPM 3190/2014).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 6º Ofício. Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: Notícia de Fato. Peça de informação. Mensagem eletrônica encaminhada ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC do Ministério Público Militar. Denúncia fantasiosa e completamente inverossímil. Diligências do MPM. Ausência de indícios mínimos de credibilidade no relato do noticiante. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.31. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000060-48.2014.17014.

(MPM 3884/2014).

Origem: PJM Recife - 2º Oficio Geral.

Relatora: Dra Anete Vasconcelos de Borborema

Ementa: Notícia de Fato. Peça de Informação. Mensagem eletrônica subscrita por policial civil aposentado. Indeferimento de porte de arma. Suposta prática de prevaricação de Diretor do Instituto de Psicologia da Aeronáutica. Diligências do MPM. *Declínio de atribuição* em favor da PJM/RJ, uma vez que a suposta irregularidade em apuração ocorreu em local sujeito à jurisdição da 1ª CJM. *Declínio de atribuições* homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o *declínio de atribuições*.

1.32. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000049-50.2014.1201.

MPM 3607/2014).

Origem: PJM São Paulo - 1º Ofício.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: Notícia de Fato. Peça de Informação. Demora na renovação de Certificado de Registro -CR. Prestação de serviço público pelo Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército - SFPC. Diligências do MPM. Matéria administrativa sem repercussão penal. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.33. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000170-32.2014.1106.

(MPM 3058/2014).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 6º Oficio. Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

1º de junho de 2015

Ementa: Notícia de Fato. Peça de Informação. Mensagem enviada ao Serviço de Atendimento ao Cidadão do MPM. Relato de fatos fantasiosos e inverossímeis. Ausência completa de credibilidade. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, declarou finda a reunião às 12h30. Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

PÉRICLES AURÉLIO L. DE QUEIROZ Subprocurador-Geral da Justiça Militar Coordenador da CCR

RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ Secretária

CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 219ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2015

Aos 15 dias do mês de abril de 2015, às 10h14, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do MPM, sob a presidência do Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Procurador-Geral da Justiça Militar, presentes os Conselheiros Mário Sérgio Marques Soares, Carlos Frederico de Oliveira Pereira, Roberto Coutinho, Edmar Jorge de Almeida, Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Alexandre Concesi, Herminia Celia Raymundo, Maria de Nazaré Guimarães de Moraes e Giovanni Rattacaso. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Arilma Cunha da Silva, José Garcia de Freitas Junior e Anete Vasconcelos de Borborema. Primeira Parte -Expediente: Aprovação da Ata da 218ª Sessão Ordinária: Aprovada à unanimidade. O Sr. Presidente apresentou aos Conselheiros proposta de acréscimo à Resolução nº 83/CSMPM, aprovada na última sessão ordinária, já contemplado na aprovação, mas que não constou na redação final. Segunda Parte - Ordem do Dia: 1) Processo nº 269/CSMPM - Proposta de resolução que disciplina, no âmbito do Ministério Público Militar, a instauração e a tramitação do Procedimento Administrativo relativo à visita técnica anual e à visita extraordinária de inspeção a estabelecimento prisional das Forças Armadas. Conselheiro-Relator: Dr. Alexandre Concesi. Após a apresentação do relatório e voto, o Conselho deliberou, por maioria, vencido o Sr. Presidente, pela aprovação de resolução que disciplina a matéria. 2) Processo nº 270/CSMPM - Lista de antiguidade dos Membros da Carreira do Ministério Público Militar, atualizada até 31 de dezembro de 2014. Conselheiro-Relator: Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira. Após a apresentação do relatório e voto, o Conselho deliberou: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, VII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, DELIBEROU, à unanimidade, em APROVAR A LISTA DE ANTIGUIDADE dos Membros do Ministério Público Militar, atualizada até 31 de dezembro de 2014." 3) Proposta de alteração da Resolução nº 46/CSMPM, que estabelece normas para a distribuição dos feitos no 2º Grau do Ministério Público Militar. Conselheiro-Relator: Dr. Giovanni Rattacaso. Após considerações do relator, ficou decido que o feito será encaminhado à Câmara de Coordeanção e Revisão do MPM para prévia manifestação. 4) Relatório de atividades da Corregedoria do Ministério Público Militar - Ano 2014. Conselheira- Relatora: Dra. Herminia Celia Raymundo. Apresentado o relatório que ficará à disposição dos Conselheiros para consulta. 5) Apresentação dos relatórios semestrais de acompanhamento do Estágio Probatório dos Promotores de Justiça Militar aprovados no 11º CPJM. Conselheira-Relatora: Dra. Herminia Celia Raymundo. A Sra. Corregedora-Geral apresentou informações sobre os relatórios, esclarecendo que não há, até o momento, nenhuma observação que desabone o exercício das atividades por parte dos membros em estágio probatório. 6) Relatório de Correição Ordinária realizada na 2ª Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo/SP. Conselheira-Relatora: Dra. Herminia Celia Raymundo. Apresentado o relatório que ficará à disposição do Conselho para consulta. 7) Composição da Câmara Deliberativa do Conselho da Ordem do Mérito Ministério Público Militar em São Paulo/SP. Termo de Deliberação: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, por unanimidade, deliberou pela designação da Dra. MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES DE MORAES e do Dr. ALEXANDRE CONCESI,

Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar, como Membros, para a composição da Câmara Deliberativa do Conselho da Ordem do Mérito Ministério Público Militar." Ficou acordado que a vaga de Conselheiro Suplente será definida na próxima sessão ordinária. 8) Indicação de Membro para compor a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Ficou decidido que as indicações serão feitas na sessão que será realizada no próximo mês.

Ao final da sessão, o Sr. Presidente convidou os Conselheiros para participar de palestra promovida pelo MPM, em conjunto com a Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército Brasileiro, no dia 27 de abril de 2015, destinada aos membros dos Ministérios Públicos Estaduais e da União.

Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a sessão às 11h53.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA Procurador-Geral da Justiça Militar Presidente

GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO

Diário Oficial da União - Nº 102 - Seção 2 - pág. 12

COMANDO DA MARINHAGABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA No-241/MB, DE 29 DE MAIO DE 2015

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o inciso XII do art. 82 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Art. 1º Colocar o 3ºSG-SI 86.1611.13 ISRAEL PASSOS BORGES DA SILVA à disposição do Ministério Público Militar, a fim de servir na Procuradoria da Justiça Militar em Fortaleza-CE, no período de junho de 2015 a maio de 2017, para exercer função de natureza não militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

EDUARDO BACELLAR LEAL FERREIRA

Diário Oficial da União - Nº 102 - Seção 2 - pág. 122

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PORTARIA No-304, DE 28 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Apostilar as nomeações dos servidores ocupantes de cargos comissionados integrantes da estrutura administrativa do Ministério Público Militar, conforme Anexo:

FRANCISCO LOPES NETO



1º de junho de 2015

ANDXO							
Procuradoria-Geral de Justiça Militar Clabinete, de Direter-Geral Secretaria							
Nome	Mat.	Cargo Effetivo	CC	Ato nº Portana	DOU	Descrição do cargo	
		-				Anterior	Attal
Luciana da Costa Vicina	1124-0	Analista do MPU/Pericia - Arquitetura	CC2	78	13/3/2015	Assessor Técnico Nivel II	Divisão de Arquitetura
Marcelo Takeshi Matsuraga	681-5	Analista do MPU/Pericia - Engenharia Civil	CC2	117	1/4/2015	Divisão de lingenharia e Arquitetura	Divisão de lingenharia e Manutenção
Hruno Lobato Oliveira Palley	1471-1	Analista do MPU/Pericia - Engenharia Civil	CCI	118	1/4/2015	Seção de Engenharia	Secilo de l'ingenharia e Manutenção

PORTARIA No-309, DE 29 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Designar DENISE MENEGAZ, Analista do MPU/Apoio Jurídico/ Direito, matrícula nº 1462-1, para exercer a Função de Confiança de Assistente Jurídico de 1ª Instância, Código FC-3 (62846), em vaga de 1º provimento, criada pela Lei nº 12.321/2010, dispensando-a, em consequência, da Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível II, Código FC-2 (69238), da Procuradoria de Justiça Militar em Campo Grande-MS.

FRANCISCO LOPES NETO

PORTARIA Nº 310, DE 29 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM. de 5 de dezembro de 2013. resolve:

Designar MARILANA DA SILVA LEMES, Técnico do MPU/ Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 197-0, para exercer a Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível II, Código FC-2 (69238), dispensando-a, em consequência, da Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível I, Código FC-1(70188), da Procuradoria de Justiça Militar em Campo Grande-MS.

FRANCISCO LOPES NETO

PORTARIA N₀-311, DE 29 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Designar ALTIVO CARNEIRO DE CARVALHO, Técnico do MPU/ Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 1525-3, para exercer a Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível I, Código FC-1 (70188), da Procuradoria de Justiça Militar em Campo Grande-MS.

FRANCISCO LOPES NETO

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA No-59, DE 29 DE MAIO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Processo nº 08160.008601/2015-24, resolve:

Conceder ao Dr. ALEXANDRE JOSÉ DE BARROS LEAL SARAIVA, Procurador de Justiça Militar, o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, a contar de 8/6/2015, em virtude de sua remoção, a pedido, da 1ª Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo/SP para a Procuradoria de Justiça Militar em Campo Grande/MS, e à Dra. ANDREA CRISTINA MARANGONI MUNIZ, Procuradora de Justiça Militar, o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, a contar de 15/6/2015, em virtude de sua remoção, a pedido, da Procuradoria de Justiça Militar em Manaus/AM para

a 1ª Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo/SP, ambas as concessões com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90 c/c art. 287 da Lei Complementar nº 75/03

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

Diário Oficial da União - Nº 102 - Seção 3 - pág. 141

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 444/2014

Termo de Credenciamento nº 444/2014, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS S/S: Objeto: prestação de Serviços de Odontologia. Processo: 1.33.000.000314/2015-09. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2014NE000144, de 28/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2014NE000188, de 24/02/2014. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2014NE000033, de 03/02/2014. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2014NE000033, de 03/02/2014. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2014NE000462, de 19/02/2014. Vigência: 26/05/2015 a 25/05/2020. Assinatura: pelo Credenciante: MARCIUS CORREIA LIMA; pela Credenciada: MIRELLA SILVESTRE LUMMERTZ.